

Ata nº3/2021

No dia um do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, pelas dezassete (17) horas e vinte e cinco (25) minutos, reuniu a Comissão Eleitoral com os mandatários das listas candidatas aos Órgãos de Governo da AAUM para o mandato 2022 com a seguinte Ordem de trabalhos:

1. Atualização sobre as tarefas executadas pela Comissão Eleitoral;
2. Exposição de dúvidas por parte dos mandatários
3. Outros assuntos.

Os trabalhos, presididos pelo presidente da CE, Rafael Couto, contaram com a presença dos seguintes membros da comissão eleitoral: Ana Ramos, Nuno Carvalho, Rui Rodrigues, Sérgio Pereira, e Eduardo Amorim e Mateus Vasconcellos e com os seguintes mandatários/membros de listas candidatas: André Gomes, José Flores, Simão Quintans, Daniel Mendes, João da Silva, e José Soares. De notar que a Lista B não se fez representar.

Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, foram esclarecidos pela Comissão Eleitoral os vários pontos de ação que esta tem desenvolvido tais como, a atualização da plataforma *eVotUM* com os dados enviados pelas diversas listas, a presença de computadores em todos os *campus* para possibilitar que alunos que não tenham acesso a meios informáticos possam votar, o planeamento dos debates para os órgãos de governo, a publicação de cartazes relativos às eleições e ao debate para a direção da AAUM, entre outros. Ainda neste ponto da Ordem de trabalhos, foram sendo levantadas dúvidas por parte de vários mandatários das listas, sendo que, a partir destas se gerou um debate sobre o assunto levantado tendo-se chegado a acordo que será publicado, no dia de reflexão (6 de dezembro) nas redes sociais da AAUM uma publicação neutra alusiva às eleições a decorrer no dia seguinte (7 de dezembro). Todas as listas concorrentes a todos os órgãos devem partilhar essa publicação sem recorrerem ao patrocínio ou pagamento de publicações. De referir, ainda, que na publicação da AAUM deverá constar uma listagem com o nome de todas as listas candidatas e a que órgão se candidatam. A Comissão

Eleitoral aproveitou este momento para acautelar as listas candidatas que deverão ter em atenção que, não funcionando a plataforma de envio de emails da Universidade ao fim de semana, qualquer email enviado para todos os alunos durante esse período iria ser recebido pela comunidade na segunda-feira, dia de reflexão, o que, dependendo do conteúdo do mesmo, poderá ser alvo de análise cuidada por parte da CE.

Partindo para o segundo ponto da Ordem de Trabalhos, cada mandatário teve a oportunidade de levantar assuntos para debate ou colocar dúvidas à Comissão Eleitoral. Tomou, inicialmente a palavra José Flores, mandatário da lista P. Este questionou qual teria sido o critério adotado para a ordem das listas no boletim de voto. A Comissão Eleitoral afirmou que se tinha optado por colocar as listas candidatas por ordem alfabética, mas, estando todos de acordo, realizou-se no momento um sorteio para determinação da ordem final. Além disso, chegou-se a acordo não só que se iria adicionar ao boletim de voto o *slogan* de cada lista, mas também que só deverá estar presente um representante de cada lista junto dos computadores que servirão como “mesas de voto” no dia das eleições.

De seguida, tomou a palavra Simão Quintans, mandatário da lista M que reiterou a importância de haver debates para todos os órgãos de governo e não apenas para a direção e questionou o facto de a RUM se mostrar pouco recetível a realizar os mesmos. A CE reafirmou que não está nas suas competências diretas organizar debates nem questionar a RUM sobre a razão por detrás da sua decisão. Contudo, tudo fará para que exista debate para os demais órgãos (Mesa da RGA e CFJ) ainda que em regime *online*. Adicionalmente, o mandatário da lista M sugeriu haver uma publicação nas redes sociais sobre o Art 78º/6b visto não ser claro para todos os estudantes o que significa “método de voto alternativo”. A CE respondeu que já o assunto já está a ser tratado. Também foi alertado por este que, por vezes, existe uma “sobrelotação” dos placares para a afixação de cartazes devido à falta de orientações para o efeito e à diferença de tamanhos dos mesmos. Referiu, também, que não é explícito o que se pode ou não fazer em pré-campanha eleitoral. Por fim, questionou a CE sobre qual o esforço que estava a ser desenvolvido para minimizar o risco de coação no momento de voto. Sobre este assunto, o membro da CE, Nuno Carvalho, levantou a questão sobre se a utilização de voto *online* não presencial é ou não anti-estatutária.

Por sua vez, o mandatário da lista E, Daniel Mendes, reiterou que é essencial utilizar todos os meios disponíveis para baixar a abstenção das eleições, sendo o voto *online* uma dessas

ferramentas. Também afirmou que é impossível controlar a 100% o que é dito e feito por todos os estudantes, independente do método de voto utilizado.

Ainda sobre o tema levantado por Nuno Carvalho anteriormente, o membro da CE Mateus Vasconcellos declarou que não cabe à Comissão Eleitoral determinar se o que é decidido em sede de RGA é ou não contra os estatutos, devendo-se respeitar o papel de cada instituição. Apelou, ainda, à estabilização do processo eleitoral e que o mesmo deve decorrer sem sobressaltos e nos moldes atuais. Referiu, também, que o atual método de voto permite maior participação nas eleições da AAUM.

Seguidamente, o mandatário da lista D, João da Silva, refere que pode não haver tempo disponível para obter um parecer do Conselho Fiscal e Jurisdicional sobre se o atual método de voto *online* e não presencial está de acordo ou não com os estatutos. Contudo, e sendo este um membro do atual CFJ, fará o possível para que haja um parecer deste órgão atempadamente.

Posteriormente, Nuno Carvalho destacou que não tinha afirmado que cabe à CE delibera sobre se o método de voto é ou não anti-estatutário e referiu, que cabia, também, às listas chegarem a um entendimento sobre isto. Em oposição, Mateus Vasconcellos afirma que um possível acordo entre as listas não se deverá sobrepor ao aprovado em sede de RGA. Não obstante, esta questão deverá ser analisada *a posteriori*, ou seja, após as eleições.

Retomando João da Silva a palavra após as demais intervenções, insistiu que é do interesse geral que todos os debates se realizem e que tenham o maior destaque possível. Destacou a intransigência da RUM na não realização dos debates para a Mesa da RGA e CFJ, sendo que, na sua opinião, a melhor das hipóteses será realizar um debate online como proposto anteriormente. Alertou ainda que os debates deverão ser mais extensos para permitir uma maior troca de ideias e um maior esclarecimento do público. Relativamente ao método de voto atual, João da Silva referiu que não há sistemas perfeitos e que de facto não é possível controlar tudo, mas se chegar alguma queixa sobre algum membro integrante de cada lista, pede à CE que tenha já sanções planeadas. Contudo, se a queixa cair sobre apenas um “apoiente”, de facto não poderá haver qualquer sanção, visto que se corre o risco de alguém se assumir como “apoiente” apenas para a prejudicar.

Por fim, tomou a palavra o mandatário da Lista A, André Gomes, mencionando a queixa já reportada por email à comissão eleitoral e chamando à atenção para a gravidade da situação. Em adição, reportou que durante a Récita da segunda-feira anterior, a atual direção, e por inerência e lista de continuidade (Lista A), foram acusados de “roubar dinheiro” da associação académica. Lamentou o sucedido e salienta que estes assuntos apenas geram mal-estar geral em toda a Academia e em nada beneficiam a mesma nem o processo eleitoral. Apelou à CE que não permita este tipo de situações e que é do interesse comum que haja uma discussão saudável de ideias e não a ataques *ad hominem*, para que seja possível os estudantes decidirem qual o melhor projeto para cada órgão.

Após esta intervenção, o presidente da Comissão Eleitoral reforça que estes tipos de ataques não podem existir e que todos se devem reger por princípios de bom-senso, concentrando-se o debate na argumentação de ideias e programas, sob o peso de se estar a prejudicar o nome da Academia. Ainda sobre a queixa reportada pela Lista A, Rafael Couto referiu que a CE não exigirá que ninguém emita um pedido de desculpas público e formal.

Simão Quintans refere que, se porventura as eleições se realizarem e se comprovado, *a posteriori*, que modelo de voto não é válido, as eleições poderão ser impugnadas. Se esta situação se verificar, poderá estar em causa a reputação de AAUM, e as eleições poderão ter de se repetir. Nuno Carvalho intervém para concordar com o que foi afirmado por Simão Quintans

Após um período em que o tema debatido foi a possibilidade de haver coação e ou persuasão no momento de voto, Daniel Mendes afirma que será impossível cobrir todos os casos extremos e que poderá haver coação independentemente do método de voto eleitoral contemplado no regimento interno da Comissão Eleitoral.

Nuno Carvalho intervém para salientar que Estatutos da AAUM são superiores ao Regimento Interno da Comissão Eleitoral. Mateus Vasconcelos reforça que, de facto, os Estatutos são lei geral devendo-se pedir aos órgãos competentes que decidam sobre a validade ou não do voto eletrónico. A CE não tem poder para declarar se o método de voto é o não anti-estatutário. Em adição Mateus alerta para o cuidado a existir na abordagem às instituições, sob a pena de gerar “caos eleitoral”.

Simão Quintans, por sua vez, apela que CE, AAUM, Mesa da RGA e CFJ, mobilizem esforços, para que no prazo de dias, se possa decidir sobre a validade do método de voto vigente, de acordo com

os estatutos atuais. Alerta, ainda, que se se comprovar que o método é anti-estatuário esta questão terá de ser endereçada com urgência. André Gomes acrescenta que terá de ser marcada uma RGA para discutir a deliberação do CFJ sobre o tema e que não haverá calendário para tal. Nuno Carvalho contrapõe que não tem de haver nova RGA, e que tal só acontece para a aprovação de decisões, e não para anulação, que seria o caso. Adiciona, ainda, que, na sua opinião, pelo método atual, não é possível garantir voto secreto, pessoal, tal como definido pelos Estatutos da AAUM.

Por fim, João da Silva toma a iniciativa, como estudante e membro do CFJ, de reunir o conselho Fiscal e Jurisdicional para avaliar o tema em discussão.

De notar que o representante e cabeça-de-lista da Lista C, José Soares, teve de sair da reunião às 18:23h, não tendo, por esse motivo a hipótese de levantar questões na reunião nem de colocar dúvidas à CE.

Sem mais nenhum assunto a abordar, deu-se por terminada a 3ª reunião da Comissão Eleitoral 2022 às 19:49hh, da qual se redigiu esta ata.

A Comissão Eleitoral:

Ama Ramos

Rafael Couto

Sergio Assis Teixeira

Mateus Garçoncelos

Rui Rodrigues

Eduardo Amorim